



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1604/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e
considerando o processo nº 23206.002551.2020-59;
considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 330/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de setembro de 2020,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
JULIO FRANCISCO ROCHA DE OLIVEIRA	15/08/2020	DIII-02	DIII-03

Pelotas, 08 de outubro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/10/2020 15:57:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 75925

Código de Autenticação: fed97fa580

